

ANEXO I – EDITAL DA BOLSA UNIVERSITÁRIA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RECADASTRAMENTO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

Os estudantes já beneficiados com o programa, e assim devidamente já cadastrados, devem comparecer para assinatura do novo termo de adesão referente ao semestre e trazer apenas o seu registro de matrícula e xérox da identidade e CPF e comprovante de residência. Em caso de alguma mudança em relação ao cadastro anterior (novo emprego, mudança na renda per capita familiar, mudança de endereço, etc.) deve o estudante apresentar documentação correspondente. Em caso de omissão de informações o aluno estará sujeito as penalidades previstas em lei. Na falta de documentação, a CPA não apreciará a solicitação;

Maiores informações nos locais onde foram realizadas as inscrições.

ANEXO II – TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Programa Bolsa Universitário

Eu, _____,
residente na _____ e
domiciliado(a)no(a) _____,
_____, _____ portador(a) do CPF nº _____
carteira de identidade no _____, _____/_____, pelo presente instrumento,
formaliza adesão ao programa bolsa universitário, nos termos da LEI N° 2.164/2013, de 28 de
maio de 2013, que Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo no transporte escolar
a alunos universitários residentes em nosso município e que se deslocam para outros
municípios. Declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos legais e me
comprometo a cumprir todas as exigências, estando sujeito às penalidades.

Santa Cruz do Capibaribe, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Beneficiário